



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N.º 787 /2025
De 23 de dezembro de 2025.

CONCEDE, Mudança de classe a Servidora **Maria Luiza Tatsch do Amaral**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

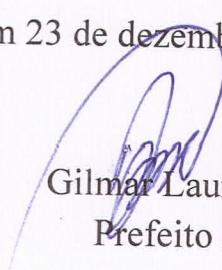
Art. 1º Conceder mudança de classe “D” para Classe “E”, a servidora **Maria Luiza Tatsch do Amaral**, matrícula nº 1059, titular do cargo de Auxiliar Administrativo a cinco anos de exercício na classe “E”.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 13 de julho de 2017 a 13 de julho de 2022.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela classe “E”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018, retroagindo seus efeitos a data de 13 de julho de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de dezembro de 2025


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS